



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Decreto nº 2.926, de 14 de julho de 2014.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.747 de 14 de julho de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 483.336,38 (quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde – Vinculados

| | | |
|----------------------|---|----------------|
| 10.301.0010.2084 | Farmácia Básica - União | |
| 3.3.3.9.0.3200000000 | Material De Distribuição Gratuita..... | R\$ 37.298,23 |
| 10.301.0301.2088 | Vigilância Sanitária - União | |
| 3.3.3.9.0.3000000000 | Material De Consumo..... | R\$ 9.933,09 |
| 3.3.1.9.0.1100000000 | Venc. E Vantagens Fixas – Pes. Civil..... | R\$ 47.215,82 |
| 10.301.0301.2085 | Saúde Bucal - União | |
| 3.3.3.9.0.3900000000 | Outros Servicos De Terceiros – PJ..... | R\$ 12.478,49 |
| 3.4.4.9.0.5200000000 | Equipamentos E Material Permanente..... | R\$ 10.000,00 |
| 10.301.0301.2086 | Incentivo Aos Agentes Comunitários | |
| 3.3.1.9.0.1100000000 | Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil..... | R\$ 118.529,07 |
| 10.301.0301.2083 | Programa De Saúde Da Família - União | |
| 3.3.3.9.0.3000000000 | Material De Consumo..... | R\$ 20.000,00 |
| 3.3.3.9.0.3900000000 | Outros Servicos De Terceiros – PJ..... | R\$ 15.000,00 |
| 3.4.4.9.0.5200000000 | Equipamentos E Material Permanente..... | R\$ 6.795,55 |



Tá mudando.
Tá melhorando.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

| | | |
|----------------------|--|---------------|
| 10.301.0301.2037 | Manutenção Serv.Da Saúde - PAB Fixo | |
| 3.3.3.9.0.3000000000 | Material De Consumo..... | R\$ 54.728,96 |
| 3.3.3.9.0.3600000000 | Outros Servicos De Terceiros – PF..... | R\$ 50.000,00 |
| 10.301.0301.2089 | Fundo Regional De Saúde | |
| 3.3.3.9.0.3900000000 | Outros Servicos De Terceiros – PJ..... | R\$ 21.003,45 |
| 10.301.0301.2081 | Programa Saúde Bucal | |
| 3.3.3.9.0.3900000000 | Outros Servicos De Terceiros – PJ..... | R\$ 3.817,95 |
| 10.301.0301.2082 | Programa Da Saúde Da Família - RS | |
| 3.3.3.9.0.3000000000 | Material De Consumo..... | R\$ 12.573,89 |
| 10.301.0035.2079 | Farmácia Básica - RS | |
| 3.3.3.9.0.3200000000 | Material De Distribuição Gratuita..... | R\$ 32.883,24 |
| 10.301.0301.2110 | Atenção Básica | |
| 3.3.3.9.0.3000000000 | Material De Consumo..... | R\$ 15.000,00 |
| 3.3.3.9.0.3900000000 | Outros Servicos De Terceiros – PJ..... | R\$ 15.816,61 |

10.301.0301.1008 Aquisição De Equip. E Mat. Permanente
3.4.4.9.0.5200000000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 262,03
Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no exercício de 2013 no valor de R\$ 483.336,38.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 14 de julho de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos